



COMUNICADO Nº 075/2011-CEV/UECE

Resultado do julgamento dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2012.1.

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará torna público no Anexo Único deste Comunicado o resultado dos julgamentos dos recursos administrativos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2012.1 da UECE.

Fortaleza, 30 de setembro de 2011

Luiz Eduardo Farias Bezerra
Presidente da CEV/UECE



ANEXO I DO COMUNICADO Nº 075/2011-CEV/UECE, DE 30/09/2011

Resultado dos julgamentos dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2012.1 da UECE.

Candidato	Situação	Motivo
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
ANTONIA ROBERTA RIBEIRO DE SOUSA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
ANTONIO SALES DE ALBUQUERQUE	PROVIDO	O candidato passa para a categoria Isento 100%
FRANCILEIDE MARIA PINHO DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
GERLIANE SANTANA BARBOSA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
JANAÍLSA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	PROVIDO	O candidato passa para a categoria Isento 100%
MARCOS LUIS DO NASCIMENTO FILHO	NÃO PROVIDO	Cursou o Ensino Médio em Escola Particular
MARIA CARNEIRO DA SILVA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
MARIA JULIANA DE SOUSA SANCHO	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
RAVENA DE FATIMA MAGALHAES DE OLIVEIRA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
SAMYLLÉ GONCALVES ALVES	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital
WESLEY MENEZES DE SOUZA	NÃO PROVIDO	Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa do Vestibular 2012.1, se a mesma já tiver sido entregue. Item 8.8 do Edital

•••••